



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 096/89.

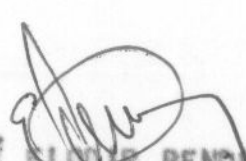
DENOMINA CRECHE QUE MENCIONA

JOSÉ ELODIR BENDER, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, FAZ saber que em sessão realizada dia 13 de Outubro de 1.989, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Creche DOCE LAR", a creche construída com recursos da SASC/Prefeitura Municipal e administrada pela Associação de Moradores da Vila Mariano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS
Em 17 de Outubro de 1.989.


JOSÉ ELODIR BENDER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.
Publicado por
afixação em 17.10.89